



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia n° 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 22 e seguintes do Estatuto, que se realizará no dia **07 de março de 2023, de forma híbrida**, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA**,

1) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 19h com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h15min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberações do term sheet vinculante da Associação Chapecoense de Futebol na Liga de Futebol Forte, para análise e aprovação;
- b) Deliberação para transformação da Associação Força Chape em Fundação Chapecoense para análise e aprovação.

2) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 20h com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 20h15min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do Balancete trimestral pelo Conselho Administrativo, do período de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com parecer do Conselho Fiscal, para análise e apreciação;
- b) Apresentação do orçamento do exercício vigente pelo Conselho Administrativo, para análise e apreciação;
- c) Nomeação da Comissão de Acompanhamento de atos da Diretoria Executiva;
- d) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Nota 1: As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

Nota 2: Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal www.chapecoense.com.

Nota 3: O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h45min do dia 06 de março de 2023;

Chapecó (SC), 27 de fevereiro de 2023.

GELSON DALLA COSTA

Presidente